

Ata da 9^a Reunião Ordinária

21 DE NOVEMBRO DE 2023

**Comissão Gestora de
Precedentes e de Ações
Coletivas - COGEPAC**



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

Dados da Reunião:

Data	Hora início	Hora término	Local
21/11/2023	13h	14h	Gabinete da Vice-Presidência

Pauta:

Item	Descrição
1	Apresentação de minuta de Relatório Anual dos trabalhos realizados pela COGEPAC, para disponibilização no Portal da Transparência;
2	Minuta de proposta de Emenda Regimental quanto à tramitação de IRDR e IAC;
3	Perspectivas de conclusão de projetos relacionados ao Banco Nacional e Banco Estadual de Precedentes;
4	Atualização sobre os cursos acerca da temática de precedentes judiciais qualificados, especificando os já realizados e os em andamento;
5	Apresentação do Painel de Recorribilidade e Reversibilidade; e
6	O que ocorrer.

Participantes:

N.º	Nome	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
2	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
3	Pedro Pinheiro Sotero	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
4	Leonardo de Noronha Tavares	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Coordenador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
6	David Jacob Bastos	Juiz Auxiliar da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
7	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	p
8	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais	p
9	Isabela de Almeida Marques da silva	Assessora da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p

O Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, **declarou aberta** a 9ª Reunião, às 13 (treze) horas, e agradeceu a presença dos membros da Comissão.

No tocante ao **primeiro item** da pauta, o Juiz Auxiliar da COGEPAC, Magistrado David Jacob Bastos, apresentou o Relatório Anual dos trabalhos executados pela COGEPAC, destacando as minutas produzidas pela Assessoria em auxílio aos Relatores dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e dos Incidentes de Assunção de Competência (IAC) em tramitação, visando a formação de precedentes judiciais qualificados. Na ocasião, explicitou-se que as atividades de auxílio desempenhadas pela COGEPAC abrangeram a elaboração de estudos jurimétricos, estudos preliminares e minutas de suscitação de IRDR e IAC, bem como minutas de votos de admissibilidade e de mérito.

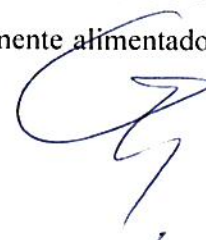
Diante da exposição do trabalho realizado no decorrer do ano em curso, o Presidente da Comissão, Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, aproveitou o ensejo e informou que **será encaminhada à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará uma proposta de reestruturação da COGEPAC e do NUGEPNAC, através de um Anteprojeto de Lei que cria cargos específicos para estas unidades**, visando ampliar as atividades da Comissão e consolidar a cultura dos precedentes, no Poder Judiciário estadual.

Quanto ao **segundo item** da pauta, o Juiz Coordenador da COGEPAC, Magistrado César Augusto Puty Paiva Rodrigues, destacou que a alteração do Regimento Interno quanto à tramitação do IRDR e do IAC relaciona-se com uma das ações do Macrodesafio do qual é Coordenador no biêncio em curso – a saber, “Macrodesafio 6 – Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios” –, tendo frisado que a minuta de proposta de emenda Regimental foi elaborada com apoio do NUGEPNAC e da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE).

Neste ponto, foram explicadas as principais alterações regimentais, principalmente no tocante à competência para processamento dos incidentes, a qual seria remanejada do Tribunal Pleno para a Seção Especializada correspondente – qual seja, Seção de Direito Público, Privado e Penal –, a depender da questão jurídica debatida, para fins de otimização do processamento e julgamento de IRDR e IAC.

Considerando as razões expostas e a necessidade de aprimoramento do fluxo institucional relativo ao IRDR e ao IAC, a COGEPAC acolheu o teor da minuta de proposta de Emenda Regimental apresentada, tendo o Desembargador Presidente **determinado o respectivo encaminhamento, nos termos regimentais**.

Prosseguiu-se então ao **terceiro item**, no qual foram trazidos esclarecimentos sobre o Banco Nacional de Precedentes (BNP) e sobre o Banco Estadual de Precedentes (BEP), estando este último em fase de construção, no TJPA. O coordenador do NUGEPNAC, Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante, destacou que o Banco Nacional de Precedentes ainda não está plenamente alimentado, em



que pese a edição da Portaria nº 444/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), razão pela qual ainda não substituiu totalmente o Banco Nacional de Dados, Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR), estando ambos ainda em fase de transição e de alimentação de dados.

Segundo informações da Secretaria de Informática, o TJPA deve realizar sua integração ao BNP até o dia 15/12/2023, data em que será disponibilizado o Banco Estadual de Precedentes, utilizando a mesma integração e compartilhamento de dados, considerando o monitoramento das seguintes espécies de precedentes: IRDRs, IACs, Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (PUIL), Enunciados de Súmulas e Grupo de Representativos (GRs).

No tocante ao item que trata dos cursos organizados pela COGEPAC (**quarto item**), o qual também envolve o Macrodesafio 6, na etapa que trata da “*capacitação de servidores e magistrados, fomentando o gerenciamento e adequado tratamento das ações coletivas e precedentes judiciais*”, foram elencados os cursos de formação continuada realizados em 2022 e 2023, em parceria com a Coordenadoria de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados do Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (CIJEPA) – cujo Coordenador temático é o Magistrado David Jacob Bastos – e a Escola Judicial do Pará (EJPA) quanto à formação de precedentes judiciais qualificados:

- 1) “*Precedentes e Definitividade: uma forma diferente de visualizar a atuação jurisdicional em questões repetitivas*” (credenciado ENFAM), o qual foi ministrado presencialmente pelo Professor Marcelo Ornellas Marchiori aos Juízes e Servidores integrantes do Grupo de Trabalho do 2º Grau, no mês de outubro de 2022, com carga-horária de 20 (vinte) horas-aula;
- 2) “*Teoria Geral dos Precedentes*” (credenciado ENFAM), o qual foi ministrado presencialmente pela Professora Ana Flávia Borges Paulino aos Juízes e Servidores integrantes do Grupo de Trabalho do 2º Grau, no mês de janeiro de 2023, com carga-horária de 20 (vinte) horas-aula;
- 3) “*Ecossistema de Precedentes I*” (credenciado ENFAM), o qual foi ministrado presencialmente pelo Professor Esclepiades de Oliveira Neto aos Juízes e Servidores integrantes do Grupo de Trabalho do 2º Grau, no mês de janeiro de 2023, com carga-horária de 20 (vinte) horas-aula;
- 4) “*Participação Social na Confecção dos Precedentes*” (credenciado ENFAM), o qual foi ministrado presencialmente pelo Professor César Augusto Cunha Campos aos Juízes e Servidores integrantes do Grupo de Trabalho do 2º Grau, no mês de junho de 2023, com carga-horária de 20 (vinte) horas-aula;
- 5) “*Teoria Geral dos Precedentes*”, o qual foi ministrado virtualmente pela Professora Ana Flávia Borges Paulino aos Juízes e Servidores integrantes do 1º

Grau, no mês de setembro de 2023, com carga-horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula;

6) *“Ecosystema de Precedentes II”* (credenciado ENFAM), o qual foi ministrado virtualmente pelo Professor Esclepiades de Oliveira Neto aos Juízes e Servidores integrantes do Grupo de Trabalho do 2º Grau, no mês de setembro de 2023, com carga-horária de 20 (vinte) horas-aula;


7) *“Precedentes e Definitividade: uma forma diferente de visualizar a atuação jurisdicional em questões repetitivas”*, o qual foi ministrado eletronicamente pelo Professor Marcelo Ornellas Marchiori aos Juízes e Servidores integrantes do 1º Grau, no mês de outubro de 2023, com carga-horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula;

8) *“Ecosystema de Precedentes I”*, o qual foi ministrado virtualmente pelo Professor Esclepiades de Oliveira Neto aos Juízes e Servidores integrantes do 1º Grau, no mês de novembro de 2023, com carga-horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula.

No **quinto item**, foi apresentado o Painel de Recorribilidade e Reversibilidade, ferramenta desenvolvida pelo CIJEPAC em parceria com o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE) e a Secretaria de Informática, visando metrificar as taxas de recorribilidade e reversibilidade das decisões proferidas pelo Judiciário Paraense. Os presentes assistiram à apresentação em vídeo realizada pelo servidor Gerson Medeiros da Silva, do DPGE, na qual foram demonstradas as formas de utilização do Painel e como as informações estão organizadas. Na oportunidade, o Magistrado David Jacob Bastos frisou alguns pontos quanto ao posicionamento do TJPA no cenário nacional, assim como especificidades processuais demonstradas pelo Painel, no período de 2018 a 2023, destacando-se a Taxa de Recorribilidade no patamar de 4,19% - a qual se harmoniza com a média nacional de 4% -, assim como a Taxa de Reversibilidade de, aproximadamente, 20%.

Os integrantes da COGEPAC tiraram suas dúvidas sobre o funcionamento e fizeram sugestões de aprimoramento do painel, **ficando deliberado que o link correspondente ao protótipo da ferramenta seria enviado pelo Magistrado David Jacob Bastos aos Desembargadores e ao Juiz Coordenador para melhor compreensão da funcionalidade da ferramenta, a qual ainda se encontra em fase de aprimoramento interno.**

O Presidente da COGEPAC enfatizou a importância da obtenção desses números para subsidiar futuros pedidos da Presidência do TJPA no que concerne aos projetos de melhorias relacionadas




5


à gestão de acervo e na ampliação do número de Desembargadores da Corte de Justiça paraense, considerando o aumento na interposição de recursos e o ajuizamento de ações de competência originária.

Diante disso, a COGEPAC assim deliberou:

- 1 – Encaminhar à Presidência do TJPA de proposta de reestruturação da COGEPAC e do NUGEPNAC, através de remessa de Anteprojeto de Lei que cria cargos para estas unidades;**
- 2 – Encaminhar à Presidência do TJPA de proposta de Emenda Regimental para aprimoramento do processamento e julgamento dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e dos Incidentes de Assunção de Competência;**
- 3 – Aguardar a conclusão, no dia 15/12/2023, da integração do TJPA ao Banco Nacional de Precedentes, conforme compromisso firmado pela Secretaria de Informática. Na próxima reunião ordinária, explicar o funcionamento do BNP aos membros da COGEPAC.**
- 4 – Disponibilizar aos membros da COGEPAC o link de acesso ao protótipo do Painel de Recorribilidade e Reversibilidade, com retificação da nomenclatura de um dos botões (de “recursos procedentes” para “recursos providos”) junto ao DPGE.**

Nada mais havendo, o Presidente da COGEPAC determinou que fosse encerrada a respectiva ata de Reunião, a qual eu,  (Isabela de Almeida Marques da Silva, Assessora da COGEPAC e Secretária desta Reunião) subscrevo.

Belém, 21 de novembro de 2023.


Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas